



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1236, 97
Fs. 12
a) 16/

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 37/98

ENCAMINHAMENTO: à Chefia do Executivo Bragantino.

ASSUNTO: solicita parecer técnico ao projeto de lei nº 32/97 - que proíbe a reserva ou destinação de percentual de imóveis em sorteio público de habitações populares.

ANEXO: cópia do projeto.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 10.10.1997

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que encontra-se em tramitação nesta Casa o projeto de lei nº 32/97 - de autoria do vereador Marcos Vinicius Valle Júnior - que proíbe a reserva ou destinação de percentual de imóveis em sorteio público de habitações populares;

CONSIDERANDO que para análise e emissão do parecer conclusivo a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, solicitou ao Chefe do Executivo - através do ofício nº 1.320/97 - manifestação do setor competente sobre o assunto;

CONSIDERANDO que a matéria está na pauta da referida comissão desde agosto de 1997, aguardando as informações solicitadas;



37-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROCL. GERAL Nº	4256, 97
FIS.	13
a)	

Sob a forma de Pedido de Informações, renovamos solicitação ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, para emissão de parecer técnico do departamento competente do Executivo, referente ao projeto de lei nº 32/97.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Paulo Mario Arruda de Vasconcellos
A.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS - presidente

Adilson Leita Xavier
A.) ADILSON LEITAO XAVIER - vice-presidente

Clóvis Ambral Garcia
A.) CLÓVIS AMBRAL GARCIA - membro

Nicola Cortez
A.) NICOLA CORTEZ - membro

Paulo Miguel Zenorini
A.) PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

37-B

Bragança Paulista, 24 de março de 1.998

De: Coordenadoria de Planejamento (CP)
Para: Gabinete do Senhor Prefeito (GB)

Ref.: Pedido de Informações n. 37 / 98

C. M. E. B. P.	
PROF. GERAL Nº	1236/97
Fla	12
Ass	[Assinatura]

Senhor Prefeito

Recorrendo aos nossos arquivos encontramos cópia da solicitação da Câmara Municipal datada de 22/08/97, a qual foi encaminhada à EHP em 26/08/97, porém não localizamos o original e nem a resposta da referida solicitação. Como presidente da EHP, também não me lembro de ter recebido o material da Câmara, sendo assim, também não devo ter respondido a solicitação pela falta de conhecimento da mesma.

Agradecemos à Câmara Municipal por esta nova solicitação, pois nos é permitido manifestar nossa opinião referente ao assunto de interesse público, pertinente à nossa área, lamentando esta provável falha de encaminhamento do processo ocorrida anteriormente.

Quanto ao assunto referente ao sorteio público de unidades habitacionais, propriamente dito, temos a manifestar o que segue.

A princípio se a regra de contemplação é o sorteio público, não há porque reservar parte das unidades para determinada categoria de público alvo, uma vez que o sorteio é a forma de contemplação mais aleatória, garantindo chances para todos indistintamente.

A observação que fazemos é que mesmo entre os necessitados existem os ainda mais necessitados, a exemplo dos deficientes físicos e mentais pertencentes as faixas de baixa renda, os quais sofrem mais ainda as dificuldades sócio - econômicas de nosso meio.

Pelo exposto, sugerimos à Câmara Municipal um ajuste no texto do projeto de lei 32/97, visando atender casos bem específicos de notória e extrema carência, a exemplo dos citados deficientes, seja através de reserva de percentual nas unidades habitacionais que vão ser sorteadas, ou até mesmo, através de projetos habitacionais específicos.

Ficamos a disposição para maior troca de idéias e sugestões, agradecendo antecipadamente a compreensão dos senhores vereadores.

Atenciosamente


SERV. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO